



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 552,13 (quinhentos e cinquenta e dois reais com treze centavos), com objetivo de complementar recurso para pagamento da folha salarial do mês de fevereiro do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	3.3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	0001	231	R\$ 275,64
2.165	3.3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0001	505	R\$ 276,49
					TOTAL R\$ 552,13

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0001	229	R\$ 275,64
2.165	3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0001	503	R\$ 276,49
					TOTAL R\$ 552,13

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de fevereiro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração